



EMENDA SUPRESSIVA Nº 19 /2019  
(Do(s) Senhor(es) Deputado(s) Jorge Viana,  
\_\_\_\_\_)

**Ao Projeto de Lei nº 001/2019, que  
"Altera a nomenclatura do Instituto  
Hospital de Base do Distrito Federal –  
IHBDF para Instituto de Gestão  
Estratégica de Saúde do Distrito  
Federal – IGESDF, e dá outras  
providências".**

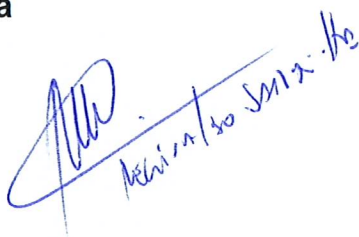
**Suprima-se o art. 3º do Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_, de janeiro de  
2019.**

### JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei em discussão altera o alcance da Lei nº 5.899, de 3 de julho de 2017, contudo a redação do art. 3º, prevê: "O regramento previsto na Lei nº 5.899, de 3 de julho de 2017, permanece inalterado".

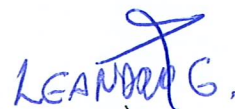
Dessa forma, é necessário a supressão desse dispositivo.

  
Jorge Vianna

  
Ministro do SML

  
Sérgio Filho



  
LEANDRO G.

  
REGINALDO VERAS